



Número da Nota
00000015599

Data e Hora de Emissão
30/08/2024 17:03:16

Número NFSe substituída:

Página
1 / 1

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
08/2024

Num. RPS/Ser.:

Município de Prestação do Serviço:
Erechim/RS

Código de Verificação:
AD7B.38E2

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA**
CPF/CNPJ: **14.567.714/0001-90** IM: **38373** IE:
RUA GAURAMA, 49
CENTRO - Erechim - RS CEP: 99700-070
Fone: **(54)3519-9000** e-mail: **administrativo@inviocar.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE MATELANDIA**
CPF/CNPJ: **76.206.465/0001-65** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CEP: 85887-000**
Complemento: Telefone: **(45)3262-8350**
Município: **Matelandia** UF: **PR** e-mail: **saudempenhos@matelandia.pr.gov.br;compras**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

6 - Qtd: 3 - PREST SERV RASTR VEIC - R\$36,00 CONTRATO 72/2023 - EMPENHO 13778/2024 - SAUDE - Ref a ago/2024

Código do Serviço: **14.06 - Instalacao e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuario final, exclusivamente com material por ele fornecido.**

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	108,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00

Outras Informações

Regime Especial de Tributação
Empresário e Empresa de Pequeno Porte
Opção Simples Nacional Sim
Incentivador Cultural Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	108,00
(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
(=) Base de Cálculo	108,00
(x) Alíquota (%)	4,39
ISS a reter:	2 - Não

(=) Valor Líquido **108,00**

(=) Valor ISS **4,74**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 108,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4307005 / Erechim/RS

{O MONITORAMENTO É REALIZADO PELO TOMADOR DO SERVIÇO. A EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL OU EPP NÃO GERA PERMISSÃO DE CREDITO DE ICMS NEM DE IPI - EMPRESA ENQUADRA-SE NA INST NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ARTIGO 4º INCISO XI ONDE NÃO SERÃO RETIDOS VALORES CORRESPONDENTES AO IR - DEP. BANCO SIG - AG 0217C/C 14985-8 }

Parc. 1: Venc.: 20/09/2024 Valor: 108,00 |

